

PORTARIA IPREMB Nº 196, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, ADILSON ANANIAS
PINTO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais descritas na Lei nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.322, de 07 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Adilson Ananias Pinto, inscrito no CPF sob nº 721.069.646-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0203387-9, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C4 10, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 26 de abril de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB